



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 159/2022 – GP.

Ipatinga, 15 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Ferreira Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Encaminhamos anexo Impacto Orçamentário-financeiro e Declaração do Ordenador de Despesas referente ao Projeto de Lei nº 137/2022 que “Dispõe sobre Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados, institui o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ e cria o Arquivo Público Municipal.”.

Na oportunidade, reiteremos a Vossa Excelência e demais Pares manifestações de estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2022.06.15
15:14:13 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 129
Protocolo nº _____
Data 15/06/22
Horário 15:21
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro- Telefone (0xx) 31 3829-8000
35160-011-IPATINGA-MINAS GERAIS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Criação de Cargo de Arquivista

Em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 16, o presente documento tem por objetivo estimar o impacto orçamentário-financeiro decorrente da criação de Cargo de Arquivista no Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Ipatinga.

Este cargo (Servidor de Nível Superior) torna-se necessário, em virtude da iniciativa da institucionalização do Arquivo Público Municipal. Assim, deverá ser contratado um servidor para este cargo, cujo impacto em 2022 é demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Impacto no exercício de 2022

QUANT. SERVIDORES	VALOR (R\$)	*21,21% ALIQ. PATRONAL (R\$)	TOTAL (R\$)	A PARTIR DE JULHO (INCLUI FÉRIAS E 13º) (R\$)	IMPACTO FINANCEIRO (%) (*)
01	3.199,04	678,52	3.877,56	31.020,45	0,003

(*) Previsão da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2022: R\$ 1.076.927.000,00.

Em termos financeiros, o impacto no exercício de 2022, 2023 e 2024, considerando as estimativas futuras de inflação está apontado na Tabela 2.

Tabela 2 – Impacto considerando estimativas de inflação.

Ano	2022	2023 (4,1 %)	2024 (3,2 %)
Total (R\$)	31.020,45	56.511,51	58.319,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro- Telefone (0xx) 31 3829-8000
35160-011-IPATINGA-MINAS GERAIS

Portanto, conforme demonstrado, o impacto financeiro do Projeto de Lei ora pleiteado será de R\$ 31.020,45 (trinta e um mil, vinte reais e quarenta e cinco centavos) no exercício de 2022, R\$ 56.511,51 (cinquenta e seis mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e um centavos) em 2023 e R\$ 58.319,87 (cinquenta e oito, trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) em 2024.

Outrossim, destaca-se que a fonte de recursos destinada ao pagamento desta gratificação será própria, ou seja, proveniente, principalmente, da arrecadação de impostos, taxas e multas.

Ipatinga, 07 de maio de 2022.



Mateus Alves Shinzato

Secretário Municipal da Fazenda

Ipatinga/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Valter Martins dos Reis, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que as despesas resultantes da criação de Cargo de Arquivista no Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Ipatinga, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Ipatinga, 15 de Junho de 2022.

VALTER MARTINS DOS REIS
Secretário Municipal de Administração

